



Carta de Agradecimento

Brasília, 21 de outubro de 2018

A Sua Excelência o Senhor Deputado Federal André Figueiredo  
Câmara Federal, Anexo IV, 9º Andar, Gabinete 940  
(61) 3215-5940  
Brasília - DF

Senhor Deputado,

Em 11 de maio de 2016, representado por suas entidades de classe, os servidores do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DNIT assinaram o Termo de Acordo Nº 10/2016 com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG por intermédio de sua Secretaria de Gestão e Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

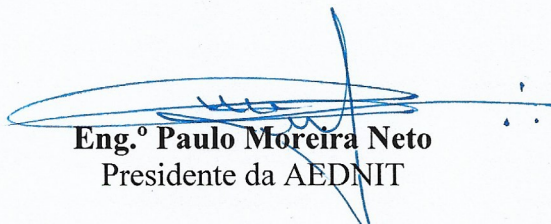
O acordo, que definiu a reestruturação das tabelas remuneratórias dos servidores da carreira e do Plano Especial de Cargos do DNIT, foi resultante de longas negociações com o Governo Federal, com vigência para os exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Em 30 de outubro de 2017, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 805, cuja eficácia foi perdida em 10 de Abril de 2018, sendo reeditada em 31 de agosto de 2018, por meio da Medida Provisória nº 849, no intuito de postergar e cancelar aumentos remuneratórios de pessoal civil da administração pública federal para exercícios subsequentes, justificando tal ato com a necessidade de adequação das despesas primárias do Poder Executivo Federal aos limites impostos pela Emenda Constitucional nº 95 de 2016, dentre outros motivos.

Nós, apreensivos e discordantes do que propõe a Medida Provisória nº 849, temos acompanhado o rito legislativo intrínseco a tal ato administrativo e, em consequência deste acompanhamento, tomamos conhecimento da Emenda Supressiva nº 20 de autoria de Vossa Excelência, na qual propõe a supressão do Art. 25 da media provisória supracitada, onde é postergada a eficácia, quanto aos seus efeitos financeiros ainda não implementados, do Termo de Acordo Nº 10/2016.

Diante disso, a Associação dos Engenheiros do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – AEDNIT vem prestar-lhe os agradecimentos pela honrosa ação parlamentar, na qual Vossa Excelência busca assegurar a integridade do direito, já adquirido pelos servidores, ao reajuste em 2019 e preservar a confiança necessária nas relações e tratativas entre Estado e cidadãos em geral e, particularmente, os servidores em face da Administração Pública.

Atenciosamente,



**Eng.º Paulo Moreira Neto**  
Presidente da AEDNIT

Charles Feb. 927  
22/11/18